



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0\*-43)-538-4141

e-mail: [pmandira@uol.com.br](mailto:pmandira@uol.com.br)

---

### **DECRETO Nº 4.968 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Súmula: Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, Alarico Abib, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

Art. 1º:- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Andirá e coordenada pela Servidora Municipal Mônica Abboud Gerke.

Art. 2º - A Conferência Municipal será realizada no dia 05 de março de 2008, no Cine Teatro São Carlos, às 13:00h, na cidade de Andirá.

Art. 3º O lema geral da 1ª Conferência é – “Levante sua Bandeira”

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:

I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;

II - Parâmetros e Diretrizes da Política Nacional de Juventude; e

III - Desafios e Prioridades para as Políticas Públicas de Juventude.

Art. 5º A 1ª Conferência Municipal será presidida pela coordenadora municipal Mônica Abboud Gerke.

Art. 6º O Regimento da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude será aprovado pelos conferencistas antes do início dos trabalhos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL